



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 15 de Junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2022-CPL.

OBJETO:O presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 0001/2022, tem por objeto o acréscimo de serviços de apoio na reprogramação dos projetos executivos elaborados pela empresa contratada, aditando o valor global, no percentual aproximadamente de 24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento), correspondendo a um acréscimo de R\$ 849,80(oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) ao valor mensal, e R\$ 5.098,80(cinco mil e noventa e oito reais e oitenta centavos) ao valor global do contrato vigente, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Administração, constantes nos Processos nº 1395/2023, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA, para o valor global de R\$ 47.098,80(quarenta e sete mil e noventa e oito reais e oitenta centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 47.098,80(quarenta e sete mil e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços na Elaboração de Projetos Básicos e Executivos diversos incluindo tudo que é exigido pela norma legal, para apresentação aos órgãos federais, estaduais visando recebimento de transferências voluntárias e Serviços de Topografias, bem como, apoio na reprogramação dos projetos executivos elaborados, destinados ao município de Araruna/PB. Além dos Projetos básicos e executivos o contratado deverá: - Assessorar o setor de licitações da Prefeitura de Araruna/PB quando necessário para maiores esclarecimentos sobre os projetos que chegam para ser licitados; - Elaborar parecer técnico de engenharia quando solicitado; - Realizar levantamento topográfico cadastral (Planta baixa com curva de nível, seção transversal (por estaca) e demais serviços de topografia em conformidade com a norma legal; - Realizar visita semanais para reuniões técnicas na sede do Município. Pagamento Mensal.	MÊS	12	4.349,80	47.098,80
Total:					47.098,80

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

DOTAÇÃO:

Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município
Recursos Próprios do Município de Araruna:
02.000 – Poder Executivo
02.080 SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS
Ficha:
15 452 0022 2044 MANUT.DAS.ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL.E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PBE A EMPRESA,CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – ME.

DATA DE ASSINATURA:15 de junho de 2023.

- Republicado por Incorreção

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2022-CPL.

OBJETO:O presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 0002/2022, tem por objeto o acréscimo de serviços necessários para avaliação de normas, regulamentação e licenciamento ambiental dos projetos executivos elaborados pela empresa, tal fato se faz necessário devido a necessidade e obrigatoriedade da adequação e retirada de licenças ambientais, aditando o valor global, no percentual aproximadamente de 24,00% (vinte e quatro por cento), correspondendo a um acréscimo de R\$ 600,00(seiscientos reais) ao valor mensal, e R\$ 3.600,00(três mil e seiscientos reais) ao valor global do contrato vigente, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Administração, constantes nos Processos nº 1396/2023, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA, para o valor global de R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscientos reais), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato é de R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscientos reais).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada visando atender as áreas de planejamento e projetos voltados à captação de recursos nas esferas: Estadual, Federal e Subsidiárias, dando suporte na alimentação das variadas plataformas existentes, desde a solicitação até a prestação de contas final de cada contrato de repasse ou convênio firmado, bem como, serviços necessários para avaliação de normas, regulamentação e licenciamento ambiental dos projetos executivos elaborados pela empresa, tal fato se faz necessário devido a necessidade e obrigatoriedade da adequação e retirada de licenças ambientais, entre órgãos governamentais e a Prefeitura de Araruna/PB A contratada deverá captar, organizar toda a documentação que seja necessária para alimentar as mais variadas plataformas dos Ministérios a nível do Governo Federal bem como a nível das Secretarias de Estado do Estado da Paraíba, desde a solicitação até a prestação e aprovação de contas referentes aos termos de contratos de repasse firmados e/ou convênio com o Município de Araruna/PB	MÊS	12	3.100,00	33.600,00
Total:					33.600,00

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

DOTAÇÃO:

Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município
Recursos Próprios do Município de Araruna:
02.000 – PODER EXECUTIVO
02.020 SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL
Ficha:
04 122 0002 2006 MANUT.DAS ATIV.DA COORD.ADMINISTRATIVA REGIONAL
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PBE A EMPRESA,IRAMILTON SÁTIRO NÓBREGA -ME

DATA DE ASSINATURA:15 de junho de 2023.

- Republicado por Incorreção

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68